

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 002 /2018

Ouro Preto, 09 de maio de 2018

De: Dr. Antonio Ramos – Secretário Municipal de Defesa Social

Para: Sr. André Simões Villas Boas – Secretário Municipal de Governo

Ref.: **Requerimento nº 54/17**

Assunto: Resolução CONTRAN 624/2016

Prezado Secretário,

Trata-se de requerimento solicitando que seja determinado o cumprimento da Resolução nº 624/2016.

As Resoluções do CONTRAN possuem força de lei com efeitos e aplicação imediata de todos, principalmente dos órgãos e agentes de trânsito, dispensando, portanto, determinações. Ainda assim, depara-se com alguns motoristas que preferem inobservar as normas, razões pelas quais foi recomendada atenção especial aos infratores conforme solicitado.

Atenciosamente,



Dr. Antonio Ramos

Secretário Municipal Defesa Social